



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1531, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas competências estatutárias, conferida por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União na data de 16 de junho de 2017 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.036276/2020-13, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso.

R E S O L V E:

Art. 1º– I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º - ESTABELEECER e ALERTAR que a banca examinadora observe criteriosamente os procedimentos estabelecidos em lei para o certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Banca do Edital nº 085/2019
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Serviço Social

Titulares:

Profa. Dra. Lucilene Ferreira de Melo - Presidente

Profa. Dra. Lidiany Lima Cavalcante - Membro titular

Profa. Dra. Iraildes Caldas Torres - Membro titular

Suplentes:

Profa. Dra. Roberta Justina da Costa - Membro suplente

Profa. Dra. Hamida Assunção Pinheiro - Membro suplente

Profa. Dra. Simone Eneida Baçal de Oliveira - Membro suplente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/10/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344481** e o código CRC **D56CDE5A**.
